

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto : Contrato do Prof. João Sérgio Corbucci Caldeira para ministrar a disciplina Estatística Aplicada

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3047/75, CTG - Aprov. em 29 / 10 / 75 .

## I - RELATÓRIO

1. Histórico : O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. JOÃO SÉRGIO CORBUCCI CALDEIRA para ministrar a disciplina Estatística Aplicada, do Departamento de Engenharia de Produção, no Curso de Tecnologia de Processamento de Dados, daquela Escola.
2. Apreciação : O docente indicado tem parecer C.E.E. (1966/73) favorável ao exercício das funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia da FEB. Apresenta atividades que o credenciam à ministração da disciplina ora proposta, correlata à sua área de atuação.

## II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. João Sérgio Corbucci Caldeira para ministrar a disciplina Estatística Aplicada, do Departamento de Engenharia de Produção, no Curso de Tecnologia de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de dezembro de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

## III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente